

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 5 de maio de 2014.

Edição nº 1420

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 186/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, de entrância final, a Dra. LUCIARA ROBE DA SILVEIRA PEREIRA, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, ID n.º 3429180 (Edital 024/2014).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária, a Dra. TÂNIA MARIA HENDGES BITENCOURT, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis, ID n.º 3424405 (Edital 047/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 187/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de maio de 2014, a carga horária do servidor GIANCARLO REZENDE BESSA, Médico – Clínico-Geral, ID n.º 3570622, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00113/2014-4 - Port. 1144/2014).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora MARISA BOCHERNITSAN, Agente Administrativo, ID n.º 3419045, a contar de 04 de maio de 2014, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00311/2014-4 - Port. 1266/2014).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 05 de maio de 2014, o servidor TALES DE ALMEIDA SCHMITZ, ID n.º 3800237, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão, em virtude

de posse em cargo público estadual (Port. 1311/2014).

- a contar de 05 de maio de 2014, a servidora JANAÍNA DELLAZEN, ID n.º 3451623, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 1449/2014).

- a contar de 05 de maio de 2014, a servidora MORGANA SOARES BRASIL, ID n.º 3814416, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1451/2014).

NOMEAR

- RODRIGO OLIVEIRA SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 1453/2014).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 05 de maio de 2014, JANAÍNA DELLAZEN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 1450/2014).

- a contar de 05 de maio de 2014, MORGANA SOARES BRASIL, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1452/2014).

REVOGAR

- a contar de 05 de maio de 2014, a Portaria n.º 0453/2014 que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GILBERTO HADLICH CORRÊA DE BARROS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451160, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, 1 vez por semana (Port. 1381/2014).

- a contar de 05 de maio de 2014, a Portaria n.º 0157/2014, que designou o servidor SAMUEL DA SILVA JOBIM, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 1448/2014).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALOÍSIO ANTONIO GARLET TRENTIN, Secretário de Diligências, ID n.º 3440281, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Panambi, 2 vezes por semana, a contar de 05 de maio de 2014, até ulterior deliberação (Port. 1382/2014).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, DOUGLAS ROSCHILDT, tendo entrado em exercício em 02/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/04/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", CAROLINE MOTTA FREITAG THOMAS, tendo entrado em exercício em 02/05/2014.

- habilitada para tomar posse, a contar de 30/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, DAIANI CRISTINA HOFSTETTER PACHECO, tendo entrado em exercício em 02/05/2014.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1420

- habilitado para tomar posse, a contar de 30/04/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, LEONARDO VELASQUES DE PAULA, tendo entrado em exercício em 02/05/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 809-09.00/11-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/11**

CONTRATADA: ADVANCE ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 40/11, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do instrumento contratual.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 864-09.00/14-9**

CONTRATADA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** Acrescer, ao objeto do ajuste, 01 (um) posto de vigilância armada, 24h, inclusive sábados, domingos e feriados, a partir do dia 05 de maio de 2014, a ser instalado no prédio sede da Promotoria de Justiça de Torres/RS, resultando no acréscimo, ao preço mensal do contrato, dos seguintes valores: Montante 'A': R\$ 13.332,27, Montante 'B': R\$ 831,15, Montante 'C': R\$ 991,03 (estimado); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 965-09.00/12-6
CONVITE N.º 02/13**

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA.; **OBJE-**

TO: acréscimo, ao objeto do ajuste, de projetos de instalações elétricas e de telecomunicações para as obras de construção/ampliação das sedes do Ministério Público nas cidades de Herval e Tapejara, resultando no acréscimo, ao preço total dos serviços, da quantia de R\$ 14.860,32 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); prorrogação do período de vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 14 de maio de 2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inc. I, b, e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de abril de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Aviso de Abertura de Pregão Presencial

Pregão Presencial n.º 04/2014 (Processo n.º 1138-09.00/14-4) Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de seguro para 16 veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes nos Anexos I e II deste edital. **Data e horário de abertura:** 16/05/2014, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.º 54/02 e n.º 33/08, LC n.º 123/06 (arts. 42 a 45) e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de maio de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

**EDITAL N.º 198/2014
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de maio de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 5 de maio de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1420

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula do Termo de Convênio
PR.01075.06977/2010-8**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Universidade de Caxias do Sul- UCS, mantida pela Fundação Universidade de Caxias do Sul, CNPJ nº 88.648.761/0001-03; OBJETO: Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; PRAZO: 5 (cinco) anos; DATA DA ASSINATURA: 15/04/2014; Daniel Sperb Rubin, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Isidoro Zorzi, Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de maio de 2014.